



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 008/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.352.464/0001-03, o fornecimento de 06 Kits da coleção "Um ato de amor", e 105 kits "Trilhando novos caminhos da aprendizagem" destinados Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Augustinópolis/TO,, através de recursos disponibilizados por meio de transferências da Manutenção do Ensino Fundamental e Pré - Escola no montante de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, em observância a Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigências do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 08 de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

